



Ofício nº 3164/2023/SAP/COJUR

Florianópolis, data da assinatura digital  
Processo nº SCC 8732/2023

Senhor Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para restituir os autos do processo nº SCC 8732/2023, com resposta à indicação nº 0615/2023, de autoria do deputado estadual Nilso Berlanda, o qual sugere ao Governador do Estado por intermédio deste Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa o prosseguimento dos autos do processo nº SJC 61796/2019, cuja matéria se refere a anteprojeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993”.

Pois bem, em atenção a presente sugestão desse órgão legislativo, importante se faz apresentar o atual cenário em que esta Secretaria se encontra a respeito da temática: Em atenção ao despacho exarado pelo Secretário de Estado da Administração (SEA), pág. 133, nos autos do processo nº SJC 61796/2019, “A concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração está suspensa até 1º de maio de 2024, consoante o disposto previsto na Resolução do Grupo Gestor de Governo (GGG) nº 007/2023, que ‘estabelece metas para ajuste fiscal relacionadas às despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e das empresas estatais dependentes. ”.

Assim, diante da manifestação exarada pela SEA e considerando que o anteprojeto de Lei Complementar gera aumento de despesas, e para tanto, a manifestação (SEA e SEF, ouvido o GGG) se faz imprescindível na forma do inciso IV do art. 7º do Decreto nº 2.382, de 28 de agosto de 2014, atualmente, os autos ficarão sobrestados na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP) da SEA no mínimo até 1º de maio de 2024. Após, tendo em vista o interesse público que envolve a matéria esta Secretária empenhará esforços para o encaminhamento do anteprojeto à Assembleia Legislativa do Estado.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

**Edenilson Schelbauer**

Secretário de Estado da Administração  
Prisional e Socioeducativa

Ao Senhor

**Estêner Soratto da Silva Júnior**

Secretário de Estado da Casa Civil

Florianópolis/SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **XZQ8X041**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDENILSON SCHELBAUER** (CPF: 003.XXX.499-XX) em 03/07/2023 às 18:12:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/05/2019 - 12:32:51 e válido até 28/05/2119 - 12:32:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NzMyXzg3NDBfMjAyM19YWIE4WDA0MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008732/2023** e o código **XZQ8X041** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2081/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 4 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0615/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, encaminho o Ofício nº 3164/2023/SAP/COJUR, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, contendo informações a respeito do prosseguimento do Processo SJC 61796/2019.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ACF89J17**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 04/07/2023 às 14:06:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NzMyXzg3NDBfMjAyM19BQ0Y4OUoxNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008732/2023** e o código **ACF89J17** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.